



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1689/Ano VII - 03 DE DEZEMBRO DE  
2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **PORTARIA SECULT Nº 030/2024**

A Secretária Municipal de Cultura de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda prorrogação do prazo de execução e prestação de contas dos projetos contemplados no edital 11/2023 (Audiovisual), da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Assim sendo, fica definido, até 30 de abril de 2025, o prazo de execução dos projetos selecionados, e prestação de contas em até 30 (trinta) dias após a execução dos referidos projetos.

Presidente Prudente, 02 de dezembro de 2024.

**VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES**

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Silvana Aparecida Caseiro  
Código identificador: 92550845-d7d8-4a12-be81-ef75e154d7cb